

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

EDITAL 2021/2

Abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria do Centro

Universitário Módulo

A Reitoria do Centro Universitário Módulo informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, destinado aos discentes dos cursos de graduação, para o segundo semestre de 2020. As normas do presente edital obedecem aos ditames da Política Institucional de Monitoria do Centro Universitário Módulo, sendo que a seleção de candidatos será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

1. Inscrições

- As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchendo do formulário de inscrição pelo endereço https://docs.google.com/forms/d/1ax-WE_hxNIWOF-revtxrNWzQRz4hGSfxqLp3yytvidk/edit. Para a inscrição, o aluno deverá informar nome completo, RGM, curso e disciplina na qual está se candidatando;
- O período de inscrição é de 28/07/20 a 03/08/2021;
- Especificamente este semestre, não haverá entrevistas, o processo de seleção será realizado por meio da análise documental e vida acadêmica do(a) candidato(a);
- A lista de classificados será divulgada em 05/08/2021;
- Início das atividades 09/08/2021.

2. Duração da participação do Programa de Monitoria do Centro Universitário Módulo

O aluno (a) poderá ser monitor (a) durante o segundo semestre letivo de 2020.

3. Requisitos e compromissos do aluno participante

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ter sido aprovado na disciplina em que está se inscrevendo;
- Estar cursando, na época da inscrição, o 3º semestre do curso;
- Dispor do currículo Lattes atualizado;
- Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos que tenham reprovações pendentes;
- Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- Não ter pendência financeira;
- Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

4. Valor da bolsa-auxílio

O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), descontado da mensalidade do aluno. Poderão ser selecionados monitores voluntários sem direito à bolsa-auxílio. Nesse caso, as horas trabalhadas no mês serão consideradas Atividades Complementares.

5. Relatórios

A permanência do aluno no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo aluno, professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é dia 20 de cada mês.

6. Carga horária de atividade

O aluno deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aula.

7. Para o Processo Seletivo, deve-se considerar:

- Análise do Currículo Lattes;
- Entrevista com o candidato;
- Análise do Histórico Escolar;
- Situação Financeira do candidato.

8. Vagas

CURSO	DISCIPLINA	CH SEMANAL	QUANTIDADE E DE BOLSAS
Administração	Matemática	02	01
	Contabilidade Geral	02	01
	Métodos Quantitativos para Tomada de Decisão	02	01
Arquitetura e Urbanismo	Representação Gráfica Digital	02	01
Ciências Biológicas Licenciatura	Fisiologia Animal	02	01
Ciências Biológicas Bacharelado	Anatomia e Morfologia Vegetal	02	01
Ciências Contábeis	Matemática Contabilidade Geral Métodos Quantitativos para Tomada de Decisão	02	01
Direito	Direito Civil Direito Penal Direito Processual	02	01
Educação Física	Fisiologia do Exercício	02 04	01
Enfermagem	Anatomia Humana	02	01

	Instrumentalização para o Processo do Cuidar Disciplinas Online		
Engenharia Civil	Cálculo Diferencial e Integral I	01	01
Engenharia de Produção	Física Aplicada	01	01
Gestão de Recursos Humanos	Administração de Cargos e Salários Recrutamento e Seleção de Pessoas	02	01
Pedagogia	Dificuldades de aprendizagem	02	01

9. Certificado

- Ao monitor será conferido certificado expedido pela Secretaria Geral, após o final do exercício da monitoria;
- A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do monitor, de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Pró-reitoria Acadêmica.

Caraguatatuba, 02 de Julho de 2021.

Prof. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora Interina